

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

Vara de Execuções contra a Fazenda Pública e Precatórios da Comarca da Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: centro - CEP: 88010290 - Fone: (48) 3287-6556 - Email: capital.precatorios@tjsc.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0036258-48.2010.8.24.0023/SC

AUTOR: MARILDA SILVA SOUZA **RÉU**: ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO/DECISÃO

Não admitido o recurso como representativo da controvérsia e, pois, mantida a tese cravada pelo Tribunal de Justiça local, segundo a qual "Cabe fixação de honorários advocatícios no cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública, se esta não cumprir a requisição de pequeno valor no prazo de 2 meses previsto no art. 535, § 3º, II do CPC/15, inclusive no caso de RPV antecipada da parte incontroversa", arquive-se a presente pasta processual digital.

Documento eletrônico assinado por **JAIME PEDRO BUNN, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310041178160v2** e do código CRC **aa10cd4c**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): JAIME PEDRO BUNN Data e Hora: 31/3/2023, às 18:37:16

0036258-48.2010.8.24.0023

310041178160 .V2